

PORTARIA Nº 163/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009 e considerando o teor do Mem/DGPFP/Nº 049/2019, de 18 de fevereiro de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR DANYELLA MILHOMEM SANTANA DE OLIVEIRA como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na Assessoria Especial Jurídica do Procurador-Geral de Justiça, de segunda a sexta-feira, no horário de 14h00min às 18h, no período de 19/02/2019 a 19/02/2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de fevereiro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

